

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 3761 e Código Nacional da Matrícula 020339.2.0003761-63, o seguinte: **Imóvel:** O domínio útil de um lote de terreno nº 03, Quadra 12, sito no loteamento Planalto Príncipe Imperial, nesta cidade, acima descrito: Área= 740m<sup>2</sup>, forma irregular medindo ao nascente (frente) 12 metros, com a rua F; fundos ao poente medindo 13 metros, com a antiga estrada Santo Dumont; ao norte 54 metros, com o lote nº 04, e ao sul, 62 metros com o lote nº 02. **Proprietário:** Boanerges Cisne Sales e sua mulher Adamir Meireles Sales, brasileiros, casados, ele comerciante, ela de prendas do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 001.430.496-72. **Reg. Anterior:** nº 01/2689, fls. 128/138v, em 16/05/84, livro 2-AI, deste cartório. Eu, Maria Goretti Albuquerque Nascimento, Oficiala, o escrevi. **Reg. 01-3761:** Feito em 21 de outubro de 1988. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro de notas nº 54, fls. 196/197, em 18/10/88, pela 2ª Tabela Pública, desta cidade, os proprietários Boanerges Cisne Sales e sua mulher Adamir Meireles Sales, acima qualificados venderam a Antônio Soares, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I nº 596.703-Ce, residente nesta cidade, CPF nº 005.441.403-20, o lote terreno constante da matrícula no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados). Eu, Maria Goretti Albuquerque Nascimento, Oficiala o escrevi. **Reg. 02-3761:** Feito em 20 de Maio de 1998. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro de notas nº 63, fls. 56, em 19/05/98, pela 2ª Tabela Pública desta cidade, os proprietários Antônio Soares e sua mulher Maria Bezerra de Melo Soares, brasileiros, casados, ele acima qualificado, ela do lar, portadora da CI nº 17.004.80 - SSP-Ce, e CIC nº 409.981.423-87, residentes a rua dos Tabajaras nº 265, nesta cidade, o lote de terreno constante desta matrícula, nesta cidade, venderam a Maria do Carmo Soares de Almeida, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da CI nº 543.689 SJSPPi e CIC nº 264.678.873-87, residente a rua Afonso Chaves, 300, nesta cidade, o terreno constante desta matrícula, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil quatro centos e quarenta reais). Eu, Maria Goretti Albuquerque Nascimento, Oficiala o escrevi. **Reg. 03-3761:** Feito em 05 de setembro de 2014. Por escritura pública de compra e vendas, lavrada no livro de notas nº 74, fls. 170, em 05/09/2014, pela 2ª Tabela Pública, desta cidade, Maria Goretti Albuquerque Nascimento, a proprietária Maria do Carmo Soares de Almeida, acima qualificada, vendeu a Cícera Nogueira da Silva, brasileira, do lar, filha de João Venceslau da Silva e Otilia Nogueira da Silva, portadora da CI nº 1.322.404 – SPSP-Ce, e CPF nº 172.577.273-68, casada sob regime da comunhão de bens, em 26/03/1969, com Francisco Alves da Silva, aposentado, filho de Antônio Apolinário da Silva e Joana Alves da Silva, portadora da CI nº 067.707.033-00, residentes e

domiciliado á Rus Chaves Martins, nº 300, bairro Fatima II, nesta cidade, 725m<sup>2</sup> no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e arbitrado por 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) . Eu, Maria Goretti Albuquerque Nascimento, Oficiala o escrevi e subscrevi. **Av.04-3761:** Feita em 24 de fevereiro de 2022. Certifico que, FRANCISCO ALVES DA SILVA, acima qualificado, faleceu no dia 10/09/2020, com 73 anos de idade, às 10:45, no Hospital São Lucas em Crateús/CE, em virtude de choque séptico, pneumonia associada a ventilação mecânica, insuficiência respiratória aguda, pneumonia comunitária por covid-19, conforme se lê na Certidão de Óbito registrada no dia 16/09/2020, pelo Cartório Crateús – 1º Ofício de Notas da cidade de Crateús/CE, conforme matrícula 020255.01.55.2020.4.00016.028.0014460-84, passando CICERA NOGUEIRA DA SILVA ao estado civil de viúva. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.05-3761:** Feita em 24 de fevereiro de 2022. Certifico que, de acordo com a Certidão Negativa do Imóvel, nº 0000000103/2022, código de validação nº 0000000103, emitida em 09/02/2022, pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Crateús, consta que, o imóvel constante desta matrícula encontra-se cadastrado com inscrição sob nº 24048 e localização cartográfica sob nº 05.04.020.0115.00000, situado e localizado na Rua Afonso Chaves, Bairro Fátima I, nesta cidade. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Reg.06-3761:** Feito em 24 de fevereiro de 2022. Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no livro de notas nº 31, às folhas 269 à 271, ordem 167, em 10/02/2022, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade – Cartório Crateús, dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO ALVES DA SILVA, acima qualificado, coube aos 04 (quatro) FILHOS e HERDEIROS: MARIA DAS DORES NOGUEIRA MELO, brasileira, natural de Juazeiro do Norte-CE, auxiliar de enfermagem, viúva, portadora do RG nº 2004015055870 expedido pela SSPDS-CE em 21/04/2009, inscrita no CPF nº 519.295.543-20, nascida aos 07/09/1972, filha de Francisco Alves da Silva e Cícera Nogueira da Silva, residente e domiciliada na Rua Chaves Martins, nº 300, Centro, Crateús-CE; MARIA EDNA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, natural de Juazeiro do Norte-CE, servidora pública municipal, portadora do RG nº 2007590082-8 expedido pela SSPDS CE em 21/10/2014, inscrita no CPF nº 727.783.183-72, nascida aos 12/05/1971, filha de Francisco Alves da Silva e Cícera Nogueira da Silva, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com GONÇALO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Crateús/CE, técnico em radiologia, portador do RG nº1297434-86 expedido pela SSP/CE em 16/01/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 359.609.573-53, filho de Felício Rodrigues de Souza e Maria Inez Rodrigues, residentes e domiciliados na Rua 03, nº 55, Conj. José Mota, Tamboril-CE; MARIA EDLÂNIA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, natural de Crateús-CE, servidora pública municipal, solteira, portadora do RG nº 2015025037-6 expedido pela SSPDS CE em 01/06/2015, inscrita no CPF nº 009.824.214-86, nascida aos 16/06/1980, filha de Francisco Alves da Silva e Cicera Nogueira da Silva, residente e domiciliada na Rua Chaves Martins, nº 300, Fatima I, Crateús-CE; e VANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA,

brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, militar, portador do RG nº 514500-7 expedido pela MARINHA DO BRASIL em 11/03/2020, inscrito no CPF nº 393.118.993-72, nascido aos 08/01/1970, filho de Francisco Alves da Silva e Cícera Nogueira da Silva, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento do 8º Ofício de Natal - RN, Livro B-0021, folha 100, Ordem 6460, em 16/01/1997, com RITA DE CASSIA TEIXEIRA LOPES DA SILVA NOGUEIRA, brasileira, natural de Natal-RN, doméstica, portadora do RG nº 905500 expedido pela SSPDS CE em 30/07/2013, inscrita no CPF nº 634.628.934-91, nascida aos 15/01/1972, filha de Damião Lopes da Silva e Marilene Teixeira da Silva, residentes e domiciliados na Rua Antonio Macuco Ales, nº 110, Casa 11, São Paulo-SP, 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante desta matrícula, correspondendo a 12,50% (doze e meio por cento) para cada um, ficando e continuando a MEEIRA: CICERA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificada, proprietária e detentora dos outros 50% (cinquenta por cento). Excluída a MEAÇÃO, ou seja, 50% (cinquenta por cento), os outros 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante desta matrícula foi avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, o digitei e assino. **Av.07-3761**: Feita em 28 de abril de 2022. Por requerimento de hoje datado e assinado pelos proprietários CICERA NOGUEIRA DA SILVA, MARIA EDLÂNIA NOGUEIRA DA SILVA, MARIA EDNA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA e seu esposo GONÇALO RODRIGUES DE OLIVEIRA, VANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA e sua esposa RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LOPES DA SILVA NOGUEIRA e MARIA DAS DORES NOGUEIRA MELO, acima qualificados, acompanhados de planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica (ART) nº CE20220914578, laudos elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil, Hugo Melo Sales, RNP nº 0612463192, CREA/CE nº 51981D e CPF nº 008.698.093-93, documentos em anexo, que ficam arquivados, procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel constante desta matrícula, tem a seguinte descrição (área, medidas e limites): O domínio útil de um terreno irregular, composto pelo lote 03, da quadra 12, do Loteamento Planalto Príncipe Imperial, situado e localizado na Rua Afonso Chaves, Bairro Planalto, nesta cidade, com uma área de 709,29m<sup>2</sup>, medindo e limitando: ao nascente (frente), medindo 12,00 metros, limitando com a referida Rua Afonso Chaves; ao poente (fundos), medindo 14,07 metros, limitando com a Rua Baltazar Elias de França; ao norte (lateral esquerda), medindo 54,31 metros, limitando com imóvel nº 1558; e ao sul (lateral direita), medindo 59,60 metros, limitando com o lote 02, da mesma quadra, distando 24,50 metros ao sul para a Rua José Albano. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Reg.08-3761**: Feito em 28 de abril de 2022. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro de notas nº 83, às folhas 40 a 43, ato 17, em 28/04/2022,

neste Cartório, os proprietários CICERA NOGUEIRA DA SILVA, MARIA EDLÂNIA NOGUEIRA DA SILVA, MARIA EDNA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA e seu esposo GONÇALO RODRIGUES DE OLIVEIRA, VANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA e sua esposa RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LOPES DA SILVA NOGUEIRA, acima qualificados, venderam a MARIA DAS DORES NOGUEIRA MELO, acima qualificada, a parte que lhes cabem, ou seja, 87,50% (oitenta e sete e meio por cento) no total, sendo 50,00% (cinquenta por cento) correspondente a CICERA NOGUEIRA DA SILVA, 12,50% (doze e meio por cento) correspondente a MARIA EDLÂNIA NOGUEIRA DA SILVA, 12,50% (doze e meio por cento) correspondente a MARIA EDNA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA e seu esposo GONÇALO RODRIGUES DE OLIVEIRA e 12,50% (doze e meio por cento) correspondente a VANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA e sua esposa RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA LOPES DA SILVA NOGUEIRA, do imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), avaliado pela Prefeitura Municipal de Crateús no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, o digitei e assino. **Reg.09-3761:** Feito em 30 de maio de 2022. Por instrumento particular de contrato nº 1.4444.1827519-2 (aquisição de imóvel/lote urbanizado), de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema de financiamento imobiliário (SFI), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, datado de 26/05/2022, a proprietária MARIA DAS DORES NOGUEIRA MELO, acima qualificada, vendeu a ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, nascido em 30/03/1988, filho de Antonina Mariano de Oliveira e Francisco de Assis de Oliveira, portador da Carteira de Identidade Militar nº 30284615, expedida pela Polícia Militar/CE em 31/01/2017, inscrito no CPF/MF sob nº 026.352.973-80, residente e domiciliado na Rua Leôncio Araújo Veras, 643, Planalto, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$ 150.000,00, sendo R\$ 120.000,00, o valor do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, e R\$ 30.000,00, o valor dos recursos próprios. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, o digitei e assino. **Av.10-3761:** Feita em 30 de maio de 2022. Procede-se a esta averbação para constar que, me foi apresentado o ITBI – (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) – (Intervivos), G.I. – (Guia de Informações do ITBI) nº 2022000190, Código de Validação nº 0113202200019000A, DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 1633115, pago à Prefeitura Municipal de Crateús em 27/05/2022, no valor de R\$ 1.200,00, sendo R\$ 600,00 – correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor de R\$ 30.000,00 e R\$ 600,00 – correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor de R\$ 120.000,00, constante do registro 09/3761. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento,

Substituto, a digitei e assino. **Reg.11-3761:** Feito em 30 de maio de 2022. Por instrumento particular de contrato nº 1.4444.1827519-2 (aquisição de imóvel/lote urbanizado), de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema de financiamento imobiliário (SFI), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, datado de 26/05/2022, o devedor ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA, acima qualificado, deu em garantia fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel constante desta matrícula, pelo empréstimo que lhe foi concedido no valor total da dívida (financiamento) de R\$ 120.000,00. Demais descrições do contrato: Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 160.000,00; Prazo total (meses): 240; Taxa de juros balcão % (a.a.): nominal de 9.7978 e efetiva de 10.2500; Taxa de juros balcão % (a.m.): nominal de 0.8134 e efetiva de 0.8165; Taxa de juros reduzida % (a.a.): nominal de 8.1858 e efetiva de 8.5000; Taxa de juros reduzida % (a.m.): nominal de 0.6800 e efetiva de 0.6822; Encargo mensal inicial com a taxa de juros balcão: Prestação (a+j) no valor de R\$ 1.479,77; Prêmios de seguros MIP e DFI no valor de R\$ 18,48; Tarifa de administração de contrato mensal no valor de R\$ 0,00; Total no valor de R\$ 1.498,25; Encargo mensal inicial com a taxa de juros reduzida: Prestação (a+j) no valor de R\$ 1.318,57; Prêmios de seguros MIP e DFI no valor de R\$ 18,48; Tarifa de administração de contrato mensal no valor de R\$ 0,00; Total no valor de R\$ 1.337,05; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/06/2022; Composição de renda do devedor ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA: R\$ 6.938,62; Composição de renda do devedor ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA, para fins de indenização securitária: 100,00%. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, o digitei e assino. **Av.12-3761:** Feita em 30 de maio de 2022. Por Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1827519-2, série 0522, datada de 26/05/2022, vinculada ao imóvel constante desta matrícula, certifico que, tem como credora à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao valor do crédito concedido ao devedor ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA, acima qualificado, no valor total da dívida de R\$ 120.000,00, com o valor total da garantia de R\$ 160.000,00, sendo o valor total da parcela de R\$ 1.498,25. Demais descrições da cédula: Prazos, em meses: Total de 240, amortização de 240 e carência de 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 25/06/2022; Valor do seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 18,48; Valor do seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 0,00; Taxa de juros % (a.a.): nominal de 9.7978 e efetiva de 10.2500; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios % (a.a.): 9.7978. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Reg.13-3761:** Feito em 22 de março de 2023. Por instrumento particular de contrato nº 1.4444.2047852-6 (aquisição de lote urbanizado), de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema de financiamento

imobiliário (SFI), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, datado de 17/03/2023, o proprietário ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA, acima qualificado, vendeu a ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pensionista, nascido em 29/04/1968, filho de Maria Pereira de Oliveira e Raimundo Gomes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 97002172286, expedida por Secretaria de Segurança Pública/CE em 20/02/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 707.702.393-15, residente e domiciliado na Rua Leôncio Araújo Veras, 643, Planalto, nesta cidade, neste ato representado por JOCASTA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 13/10/1988, filha de Eliude Gomes de Oliveira, portadora da CNH nº 05778592354, expedida por DETRAN/CE em 13/07/2018, inscrita no CPF/MF sob nº 028.129.183-73, residente e domiciliada Rua Leôncio Araújo Veras, 643, Planalto, nesta cidade, conforme procuração lavrada neste Cartório, em 06/03/2023 à folha 108 do livro 142, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$ 250.000,00, sendo R\$ 190.400,00, o valor do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, por sua agência de Crateús/CE, representada neste ato por JOSÉ BENEVIDES DE MESQUITA NETO, brasileiro, casado, economiário, nascido em 22/01/1990, portador da Carteira de Identidade nº 2006009073647, expedida pela SSP/CE em 19/06/2006, inscrito no CPF/MF sob nº 034.803.063-06, com endereço comercial na Rua D. Pedro II, 933/939, Centro, nesta cidade, conforme poderes constantes do substabelecimento de procuração lavrado no 1º Tabelionato de Notas de Sobral/CE, livro 86 às fls. 028/029, em 28/10/2021, conferindo poderes constantes do substabelecimento de procuração lavrado no 4º Tabelionato de Notas de Fortaleza/CE, livro 022 às fls. 121/122v, oriundo da procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3474-P, fls. 035/036, em 19/04/2021, e R\$ 59.600,00, o valor dos recursos próprios. Do somatório dos valores acima, a quantia de R\$ 119.319,29 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato nº 1.4444.1827519-2. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, o digitei e assino. **Av.14-3761:** Feita em 22 de março de 2023. Procede-se a esta averbação para constar que, me foi apresentado o ITBI – (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) – (Intervivos), G.I. – (Guia de Informações do ITBI) nº 2023000125, Código de Validação nº 0105202300012500A, DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 1681153, pago à Prefeitura Municipal de Crateús em 21/03/2023, no valor de R\$ 2.144,00, sendo R\$ 1.192,00 – correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor de R\$ 59.600,00 e R\$ 952,00 – correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor de R\$ 190.400,00, e Certidão Negativa do Imóvel, nº 0000000198/2023, válida até 15/05/2023, código de validação nº 0000000198, emitida em 17/03/2023, pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Crateús, constantes do registro 13/3761. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque

Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Reg.15-3761**: Feito em 22 de março de 2023. Por instrumento particular de contrato nº 1.4444.2047852-6 (aquisição de lote urbanizado), de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema de financiamento imobiliário (SFI), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, datado de 17/03/2023, o devedor ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA, acima qualificado, deu em garantia fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel constante desta matrícula, pelo empréstimo que lhe foi concedido no valor total da dívida (financiamento) de R\$ 190.400,00. Demais descrições do contrato: Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 238.000,00; Prazo total (meses): 240; Taxa de juros balcão % (a.a.): nominal de 9.7978 e efetiva de 10.2500; Taxa de juros balcão % (a.m.): nominal de 0.8134 e efetiva de 0.8165; Taxa de juros reduzida % (a.a.): nominal de 8.9257 e efetiva de 9.3001; Taxa de juros reduzida % (a.m.): nominal de 0.7412 e efetiva de 0.7438; Encargo mensal inicial com a taxa de juros balcão: Prestação (a+j) no valor de R\$ 2.347,91; Prêmios de seguros MIP e DFI no valor de R\$ 128,71; Tarifa de administração de contrato mensal no valor de R\$ 0,00; Total no valor de R\$ 2.476,62; Encargo mensal inicial com a taxa de juros reduzida: Prestação (a+j) no valor de R\$ 2.209,54; Prêmios de seguros MIP e DFI no valor de R\$ 128,71; Tarifa de administração de contrato mensal no valor de R\$ 0,00; Total no valor de R\$ 2.338,25; Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/04/2023; Composição de renda do devedor ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA: R\$ 10.804,88; Composição de renda do devedor ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA, para fins de indenização securitária: 100,00%. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, o digitei e assino. **Av.16-3761**: Feita em 22 de março de 2023. Por Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2047852-6, série 0323, datada de 17/03/2023, vinculada ao imóvel constante desta matrícula, certifico que, tem como credora à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao valor do crédito concedido ao devedor ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA, acima qualificado, no valor total da dívida de R\$ 190.400,00, com o valor total da garantia de R\$ 238.000,00, sendo o valor total da parcela de R\$ 2.476,62. Demais descrições da cédula: Prazos, em meses: Total de 240, amortização de 240 e carência de 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 16/04/2023; Valor do seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 128,71; Valor do seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 0,00; Taxa de juros % (a.a.): nominal de 9.7978 e efetiva de 10.2500; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios % (a.a.): 9.7978. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.17-37611**: Feito em 06 de Fevereiro de 2024. Por Certidão de Resultado de Notificação Extrajudicial de Alienação Fiduciária, datada de 08/12/2023, registrados sob o nº 01/202, do livro 002, às fls. 90/92, do Cartório Cavalcante, desta cidade, certifico que

comparecemos aos endereços: Rua Leoncio de Araújo Veras nº 643, planalto e na rua Afonso Chaves lote 03 quadra 12, Crateús/CE, a fim de proceder a notificação ao Sr. ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 707.702.393-15. Primeira diligência de notificação: em 26/01/2024, às 12 horas e 10 minutos, no endereço supracitado - Rua Leoncio de Araújo nº 643, onde não foi encontrado nenhum morador. Por volta das 12:25 da mesma data foi tentada a diligência no endereço da rua Afonso Chaves, onde o mesmo não foi encontrado. Sem sucesso. Segunda diligência de notificação: em 27/01/2024, às 10 horas e 55 minutos, no endereço mencionado - Rua Leoncio de Araújo nº 643, foi realizada uma nova diligência, onde novamente não foi encontrado morador no endereço. Na mesma data às 11:05, foi feita uma nova diligência no endereço da rua Afonso Chaves, que não foi encontrado e não foi visto nenhum morador da região por perto. Insucesso. Nada mais a ser dito. Terceira diligência de notificação: em 29/01/2024, às 17 horas e 10 minutos, no endereço supracitado - Rua Leoncio de Araújo nº 643, onde não foi encontrado nenhum morador. Por volta das 17:15 da mesma data foi tentada a diligência no endereço da rua Afonso Chaves, onde o mesmo não foi encontrado. Sem sucesso. Por fim, encerramos as diligências. FINALIZADA – NEGATIVA. Escrito o que se tinha a certificar publicado, a teor e para os fins do inciso 1º artigo 160 da Lei Federal e Nacional nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, lavrei o presente termo que assino, em público e fiel testemunho da verdade e dou fé. O referido é verdade, averba-se o RESULTADO NEGATIVO. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av-18-3761**. Feito em 07 de Outubro de 2024. Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 5245740-CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, datado de 03/10/2024, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, identificada e qualificada no R/15, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 – CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação dos **ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA**, o devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 25/05/2024 à 25/09/2024, posicionado em 02/10/2024, correspondente a R\$15.410,03, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av-19-3761**. Feito em 23 de Outubro de 2024. Procede-se esta averbação, conforme Registro Nº **33508**, do livro **B-60**, às fls. **254/255v**, deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Crateús, Estado do Ceará (CARTÓRIO MARTINS), cuja certidão datada de 22 de Outubro de 2024, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, em conformidade com o § 1º do artigo 822G, do Provimento 06/2016, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de Sr. **ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 707.702.393-15**. Primeira diligência de notificação: em 17/10/2024, às 10 horas e 27 minutos, no endereço Rua Afonso Chaves, 0, Lote 03, Quadra 12, nesta cidade, o notificado não reside no endereço (terreno). Segunda diligência de notificação: em 18/10/2024, no Rua Leoncio Araujo Veras, 643, Planalto, nesta cidade, às 16 horas e 21 minutos, foi encontrado uma pessoa

que não quis se identificar, nos repassou a informação de que o notificado não reside no endereço, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pago desde 25/05/2024 à 25/09/2024, posicionado em 02/10/2024, correspondente a R\$ 15.410,63. Nada mais a declara. Diligência encerrada. Escrito o que se tinha a certificar publicado, a teor e para os fins do inciso 1º artigo 160 da Lei Federal e Nacional nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, lavrei o presente termo que assino, em público e fiel testemunho da verdade e dou fé. O referido é verdade, averba-se o **RESULTADO NEGATIVA**. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av-20-3761**. Feito em 03 de Dezembro de 2024. Certifico que nos dias 01,04 e 05/11/2024 nas edições 319,320 e 321, foi publicado o Edital de Notificação em nome dos devedores ELIUDE GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 707.702.393-15, já qualificado nesta matrícula, no Edital Eletrônico do Extrajudicial do estado do Ceará gerado por [www.cartoriosceara.org.br](http://www.cartoriosceara.org.br), para o pagamento das prestações em atraso referente ao imóvel alienado fiduciariamente sob o Av.19/3791. Certifico ainda nos termos do art 26, §7º da Lei 9514 de 20/11/1997, que decorreu o prazo legal de 15(quinze)dias e a mora não foi purgada junto a este Cartório, assim para a averbação da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresente junto a este Cartório o comprovante de pagamento do ITBI. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av. 21/3761**- Feito em 28 de Fevereiro de 2025. Certifico que de acordo com o requerimento datado de 20/02/2025, fica cancelado ou dado baixa na CCI, referente a Av.16/3761 da referida matrícula. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.22-3761**. Feito em 28 de Fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se esta averbação com força de registro para constar que a propriedade do imóvel constante desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/19/02/1973, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei Nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 20/02/2025, prenotado sob o nº de ordem 28784, livro 1-J, no dia 27 de Fevereiro de 2025 e arquivado neste ofício e registro imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514-87. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.23-3761**- Feito em 28 de Fevereiro de 2025. Procede-se a esta averbação para constar que, me foi apresentado o ITBI – (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) – (Intervivos), G.I. – (Guia de Informações do ITBI) nº2025000119, Código de Validação nº 0127202500011900A, DAM (Documento de Arrecadação

Municipal) nº1790918, pago à Prefeitura Municipal de Crateús em 12/02/2025, no valor de R\$: 4.860,52 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor de R\$:243.025,88. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. O referido é verdade e dou fé.

Crateús/CE, 28 de Fevereiro de 2025

Edmar Albuquerque Nascimento  
Substituto

**Esta certidão tem validade de 30 dias**

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo Tipo 4  
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO  
Nº  
**ABM092952-1909**



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20250228000024
Total Emolumentos: R\$ 38,12
Total FERMOJU: R\$ 1,87
Total Selos: R\$ 10,48
FRMP: R\$ 1,91
FAADep: R\$ 1,91
ISS: R\$ 1,91
Valor Total: R\$ 56,20
<b>Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado</b>
<b>Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos</b>
Códigos: 7019 / 7020



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2WMFA-LW659-SGF37-RAAZK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Edmar Albuquerque Nascimento (CPF 284.591.213-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2WMFA-LW659-SGF37-RAAZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>